

PROPOSTA APRESENTADA PELO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA NABAS LEGAL INTERNATIONAL  
LAWYERS PARA “II CONFERENCIA BRASILEIROS NO MUNDO”

- 1) **Educação e Cultura**: a) Realização de acordos que possibilitem o ensino da língua portuguesa (do Brasil) no Reino Unido às crianças da comunidade brasileira; b) Criação de cursos profissionalizantes aos adultos, capacitando-os para o mercado de trabalho.
  
- 2) **Trabalho, Previdência e Saúde**: a) Incentivo a criação de grupos de tradutores para auxílio em hospitais e postos médicos com lista disponível no Consulado Brasileiro e orientação dada pelo setor de assistência consular aos que necessitem deste serviço e como usá-lo; b) Incentivo a criação de grupos que, junto as comunidades, esclareçam quanto ao sistema de saúde local, aos cuidados com a saúde pessoal, sexual e a gestantes; c) Incentivo as associações que trabalham com esclarecimentos na área de saúde possibilitando consultas nas áreas de psiquiatria e psicologia, inclusive às mulheres e crianças vítimas de maus tratos, abusos e violência doméstica; d) Criação de grupos aptos a esclarecer a comunidade GLBTTS – Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros e Simpatizantes quanto as prevenções e os tratamentos necessários no que diz respeito a saúde física, bem como auxílio e convênios possibilitando consultas nas áreas médicas, de psiquiatria e psicologia; e) Realização de acordo com o Reino Unido no que tange a contagem de tempo de serviço referente a Previdência Social e que o tempo trabalhado no estrangeiro possa ser contado como tempo de serviço para fins de previdência social/aposentadoria no Brasil.
  
- 3) **Serviços Consulares e Regularização Migratória**: a) Propomos a criação de atendimento telefônico para informação sobre os serviços consulares disponíveis no Consulado Geral de Londres – Reino Unido; b) Limitação da assistência jurídica aos brasileiros, dadas no Consulado Geral de Londres, aos seguintes casos: prisões, deportação/remoção e hospitalizações. Informações jurídicas fora deste âmbito devem ser dirigidas as associações e/ou advogados brasileiros devidamente qualificados para trabalhar no Reino Unido; c) Urgente ratificação da Convenção de Haia no que tange a Supressão da Exigência da Legalização dos Atos Públicos Estrangeiros; d) Simplificação do registro de nascimento sem a necessidade de ser registrado no Brasil; e) Ajuda financeira para a contratação de advogados aos brasileiros necessitados que estejam na situação de que o pai ou mãe da criança não queiram assinar o registro de nascimento e/ou a emissão de passaportes de crianças menores de idade; f) Total supressão da necessidade quanto a homologação de sentença estrangeira no Brasil, nos casos de divórcios realizados no exterior; g) Acordo para aceitação da Carteira de Motorista Brasileira no Reino Unido; h) Ressenceamento dos brasileiros no Reino Unido com ajuda de empresas privadas e associações; i) incentivo ao registro consular, sem a necessidade de se identificar o estado imigratório do brasileiro.
  
- 4) **Representação Política**: a) Criação de um Conselho do Cidadão de forma democrática (voto direto); b) Manutenção de um canal permanente aberto entre o Governo Brasileiro e as comunidades brasileiras no exterior; c) Simplificação do procedimento de recadastramento eleitoral e da mudança do domicílio eleitoral; d) Possibilidade de votação, de quem tem domicílio eleitoral no exterior, via eletrônica ou postal; e) Incentivo as palestras e seminários

nas cidades brasileiras onde se tenham mais emigrantes historicamente para divulgar a cultura, a legislação e os riscos possíveis de quem vive no exterior, principalmente os riscos envolvidos no fato de viver indocumentado em país estrangeiro; f) Criação e distribuição de cartilhas explicativas tanto voltadas aos brasileiros que ainda se encontram em território nacional quanto aos que já estão vivendo em país estrangeiro.